



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0842/2021

A violência contra a mulher já é reconhecida como um problema de saúde pública, tendo em vista as dimensões que tomou nos espaços sociais e no impacto negativo a longo prazo na construção da nossa sociedade, afetando, assim, não apenas a felicidade, saúde e segurança individual da mulher, mas também a comunidade inteira a sua volta.

De acordo com dados do JUSBarômetro de 2021, 66% das mulheres sofrem violência na própria casa e, na maioria dos casos, por pessoas próximas do seu convívio.

Ainda segundo a pesquisa, 42% das mulheres não procuram ajuda nenhuma quando sofrem algum tipo de violência, e 73% delas dizem que não procuram ajuda por medo, enquanto 19% não denunciam por dependência financeira.

A pesquisa ainda nos mostra que houve um aumento de 20% nos casos de violência contra a mulher no ambiente doméstico durante a crise sanitária de COVID-19.

Como podemos ver, um dos principais fatores que impede as Mulheres Vítimas de violência doméstica é a dependência financeira que elas têm do agressor, e nesse cenário de pandemia e isolamento social a situação aumentou bastante.

O Projeto Tem Saída, que foi implantado aqui na nossa cidade por meio de termo de cooperação com o sistema judiciário e a iniciativa privada, tem por objetivo oferecer autonomia financeira e empregabilidade a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por meio da geração de renda e da empregabilidade, sendo um projeto muito importante para as mulheres vítimas de violência, mas ainda falta uma ampla divulgação desse poderoso direito.

Para ajudar a disseminar informações sobre o programa e, assim, torná-lo ainda mais acessível às mulheres, esse projeto visa dispor sobre afixação de cartazes informativos para divulgação do Programa Tem Saída em repartições públicas municipais, com todas as informações necessárias, para que a mulher saiba como pode fazer para sair de uma situação de vulnerabilidade. Diante desses dados e motivos, justifica-se a aprovação do presente Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2021, p. 141

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.